



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira,
21 de Outubro de 2025
EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.406

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR.....	- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA.....	- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.....	- PÁG. 5



Editora
Dalcídio
Jurandir

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTEPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91) 3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4.980, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Faculta o expediente e dispõe sobre o horário de funcionamento nas repartições integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando que as comemorações alusivas ao Círio de Nossa Senhora de Nazaré – festividade religiosa máxima do povo paraense – acontecem, no corrente ano, durante a quinzena de 12 a 26 de outubro de 2025; considerando que o encerramento de ditas comemorações, com a procissão do Recírio, realizar-se-á em 27 de outubro de 2025;

Considerando que no dia 28 de outubro se comemora o Dia do Servidor Público, que é uma data consagrada àqueles que atuam em prol da causa pública,

R E S O L V E:

Art. 1º Torna facultativo o expediente nos órgãos estaduais da administração direta e indireta no dia 27 de outubro de 2025, antecipando as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º O expediente de trabalho será normal no dia 28 de outubro do corrente ano.

Parágrafo Único. Os órgãos e entidade das áreas de arrecadação, saúde pública, defesa social, parques, museus, teatros e espaços de visitação turística estabelecerão escalas de serviço, incluindo os equipamentos públicos administrados por organizações sociais mediante contrato de gestão, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1258876

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA Nº 263/2025 – SEDAP Belém/PA, 21 de Outubro de 2025

Dispõe sobre o funcionamento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, no período de 5 a 21 de novembro de 2025, em conformidade com o Decreto Estadual nº 4.348, de 26 de novembro de 2024, que trata das medidas organizacionais relativas à 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – COP30.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II, da Constituição Estadual, e em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 4.348, de 26 de novembro de 2024,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o funcionamento da SEDAP às medidas organizacionais indispensáveis à realização da COP30, na cidade de Belém/PA, no período de 5 a 21 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a determinação do Governo do Estado quanto à execução de atividades em regime de teletrabalho pelos órgãos públicos localizados na Região Metropolitana de Belém, de forma a contribuir para a mobilidade urbana durante o evento;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas, financeiras, orçamentárias, licitatórias e de comunicação institucional da SEDAP;

RESOLVE:

Art. 1º

No período de 5 a 21 de novembro de 2025, o funcionamento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, nas unidades situadas na Região Metropolitana de Belém (Belém, Ananindeua e Castanhal), ocorrerá em regime de teletrabalho, nos termos do art. 3º do Decreto Estadual nº 4.348/2024.

Art. 2º

Ficam excetuados do disposto no artigo anterior os servidores cujas atribuições sejam incompatíveis com o teletrabalho, bem como aqueles designados para atividades presenciais essenciais, especialmente nas seguintes unidades e setores:

I – Gabinete do Secretário;

II – Secretaria Adjunta;

III – Assessoria de Comunicação – ASCOM;

IV – Diretoria de Pesca e Aquicultura – DPAq;

V – Diretoria de Feiras e Mercados – DFM;

VI – Diretoria Administrativa e Financeira – DAFI, incluindo:

a) COFIC (Coordenação de Finanças e Contabilidade) e suas respectivas gerências;

b) COPAT (Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado) e suas respectivas gerências;

c) ORÇAM (Coordenação de Orçamento e Planejamento) e GEAV (Gerência de Execução e Acompanhamento de Valores);

d) CPL (Comissão Permanente de Licitação);

e) Núcleo de Contratos e Convênios;

f) Núcleo de Contratos Federais;

g) Coordenação de Recursos Humanos – COREH e suas respectivas gerências.

VII – Demais setores considerados estratégicos, a critério das Diretorias.

§ 1º As Diretorias de Pesca e Aquicultura, de Desenvolvimento Agropecuário e de Feiras e Mercados deverão definir escala mínima presencial de 10% (dez por cento) do efetivo das unidades listadas, assegurando a continuidade dos serviços essenciais, incluindo o atendimento a demandas urgentes de pagamento, empenho, suprimento de fundos, contratos, convênios, licitações, comunicação institucional, feiras, mercados e ações técnicas de pesca e aquicultura.

§ 2º As escalas deverão ser formalizadas em documento interno da DAFI, com ciência das Diretorias envolvidas e homologação pelo Gabinete do Secretário.

Art. 3º

Os servidores autorizados ao teletrabalho deverão manter disponibilidade integral de comunicação por meio institucional (e-mail, telefone e WhatsApp), observando o horário regular de expediente e as orientações da chefia imediata.

Art. 4º

Fica vedada, no período de 5 a 21 de novembro de 2025, a concessão de férias, licenças-prêmio e afastamentos voluntários aos servidores lotados nas unidades administrativas e técnicas da sede da SEDAP, exceto nos casos expressamente autorizados pelo Gabinete do Secretário.

Art. 5º – Das Diárias e Deslocamentos Oficiais

Durante o período de 5 a 21 de novembro de 2025, a concessão de diárias e passagens no âmbito da SEDAP observará as seguintes disposições:

I – Serão autorizadas exclusivamente para atividades essenciais, inadiáveis ou vinculadas a compromissos oficiais previamente agendados, devidamente justificadas pela chefia imediata e aprovadas pela DAFI;

II – Deverão conter, no corpo da portaria de diária, menção expressa de que a viagem se realiza em conformidade com o Decreto Estadual nº 4.348/2024;

III – As viagens com origem ou destino dentro da Região Metropolitana de Belém somente poderão ocorrer em caráter excepcional, mediante autorização expressa do Secretário de Estado;

IV – As demais solicitações de diárias seguirão o trâmite normal de autorização e publicação, observadas as regras do Decreto Estadual nº 4.025/2024, que fixa valores e normas à concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual.

Art. 6º

As Unidades Regionais da SEDAP, localizadas fora da Região Metropolitana de Belém, manterão seu funcionamento normal, observando suas rotinas próprias e as orientações transmitidas pela Secretaria Executiva.

Art. 7º

Os casos omissos e situações excepcionais serão analisados e deliberados pela Diretoria Administrativa e Financeira – DAFI, com ciência do Gabinete do Secretário.

Art. 8º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

EXTRATO DO ATO DE ADESÃO DE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, com fundamento no art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 4.025/2024, torna público o presente Ato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 030/2024, gerenciada pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, visando à aquisição de Trator Agrícola, conforme a instrução processual e a justificativa de vantagem da Comissão Permanente de Licitação, processo PAE nº 2025/2339692 para atendimento ao objeto pactuado no Convênio Federal de nº 956970/2024 - SEDAP/MAPA, de emenda nº 71150006 - RP7 Bancada do Senador Jader Barbalho..

Órgão Gerenciador: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Órgão Aderente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.

Objeto: Trator agrícola; motor 4 cilindros turbo intercooler a Diesel padrão PROCONVE MAR-1; potência 110CV; tração por pneus 4x4; tanque de combustível de no mínimo 150 litros; peso máximo admissível a partir de 6.000 kg; transmissão 8x8 sincronizada com reversor; sistema de retomada de potência com no mínimo 540 RPM com torque máximo a partir de 415 Nm; freios a disco em banho de óleo; direção hidráulica/hidroestática; sistema hidráulico com vazão a partir de 80 litros/min; capacidade de levante a 610mm do olhal com 1 (um) cilindro mínimo de 2.910 kg; sistema hidráulico a 3 pontos; plataforma com arco de segurança e capota de proteção ao operador EPCC(proteção contra capotagem); retrovisores externos; faróis dianteiros e traseiros; lanternas de posição e freios vermelhas; alarme sonoro de ré; buzina.

Empresa Fornecedora: Comazi Tratores e Máquinas Ltda, CNPJ: 47.075.363/0001-50.

Valor Global da Adesão: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Autorização do Aceite do Órgão Gerenciador: 17/07/2025

Belém/PA, 21 de outubro de 2025.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

EXTRATO DO ATO DE ADESÃO DE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, com fundamento no art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 4.025/2024, torna público o presente Ato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 052/2024, gerenciada pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, visando à aquisição de Pá Carregadeira, conforme a instrução processual e a justificativa de vantajosidade da Comissão Permanente de Licitação, processo PAE nº 2025/2339692 para atendimento ao objeto pactuado no Convênio Federal de nº 956970/2024 - SEDAP/MAPA, de emenda nº 71150006 - RP7 Bancada do Senador Jader Barbalho..

Órgão Gerenciador: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Órgão Aderente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.

Objeto: Pá carregadeira com motor alimentado a Diesel; potência bruta mínima de 115 HP; peso operacional mínimo de 10.000kg; caçamba dentada com capacidade mínima de 1,8 m³; força de desagregação da caçamba mínima de 93 kN; tanque de combustível de no mínimo 145 litros; direção hidrostática/hidráulica; alarme de ré sonoro; retrovisor; limpador de parabrisas; faróis dianteiros e traseiros; horímetro; cinto de segurança. Empresa Fornecedora: Comazi Tratores e Máquinas Ltda, CNPJ: 47.075.363/0001-50.

Valor Global da Adesão: R\$ 756.000,00 (Setecentos e cinquenta e seis mil reais).

Autorização do Aceite do Órgão Gerenciador: 17/07/2025.

Belém/PA, 21 de outubro de 2025.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

EXTRATO DO ATO DE ADESÃO DE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, com fundamento no art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 4.025/2024, torna público o presente Ato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2024, gerenciada pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, visando à aquisição de Motoniveladora, conforme a instrução processual e a justificativa de vantajosidade da Comissão Permanente de Licitação, processo PAE nº 2025/2339692 para atendimento ao objeto pactuado no Convênio Federal de nº 956970/2024 - SEDAP/MAPA, de emenda nº 71150006 - RP7 Bancada do Senador Jader Barbalho..

Órgão Gerenciador: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Órgão Aderente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.

Objeto: Motoniveladora, sem uso (zero km ou zero horas); motor Diesel; potência mínima de 190 HP; peso operacional de 17.150 kg; cabine fechada ROPS/FOPS com ar condicionado; com conversor de torque com 9 marchas somadas à frente e à ré; radiadores com hélice;lâmina de 3,66m; ripper traseiro com 5 dentes.

Empresa Fornecedora: Xcmg Brasil Indústria Ltda, CNPJ 14.707.364/0001-10.

Valor Global da Adesão: R\$ 3.626.700,00 (Três milhões seiscentos e vinte e seis mil e setecentos reais).

Autorização do Aceite do Órgão Gerenciador: 17/07/2025.

Belém/PA, 21 de outubro de 2025.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

EXTRATO DO ATO DE ADESÃO DE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, com fundamento no art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 4.025/2024, torna público o presente Ato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 234/2024, gerenciada pelo GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA / Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, visando à aquisição de veículos caminhões, conforme a instrução processual e a justificativa de vantajosidade da Comissão Permanente de Licitação, processo PAE nº 2025/2339692 para atendimento ao objeto pactuado no Convênio Federal de nº 956970/2024 - SEDAP/MAPA, de emenda nº 71150006 - RP7 Bancada do Senador Jader Barbalho.

Órgão Gerenciador: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

Órgão Aderente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.

Objeto: Caminhão Basculante 12 m³, caminhão novo, zero km, com as especificações mínimas: Trucado, tração 6x4, motor diesel, 6 cilindro, ano de fabricação corrente.

Empresa Fornecedora: Covezi Caminhões e Ônibus Ltda, CNPJ 35.963.155/0001-08.

Valor Global da Adesão: R\$ 3.475.000,00 (Três milhões quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

Autorização do Aceite do Órgão Gerenciador: 13/06/2025.

Belém/PA, 21 de outubro de 2025.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1258877

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 119/2018

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Belém – CNPJ 05.055.009/0001-13

OBJETO DO CONVÊNIO: Terraplenagem, pavimentação, asfáltica e sinalização de vias urbanas, no Município de Belém, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1258875



Crônicas de Baião

Antônio Fernando Ramos - Jonas Favacho - José de Souza
Patrícia Viégas - Rosinaldo Borges - Thais Pontes
Josias Favacho (organizador)



Imprensa Oficial do Estado



Editora Dalcídio Jurandir

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ